



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/PMCSA-SME/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Praça Doutor José Bezerra, nº 115, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE, onde funcionará a Escola Municipal Doutor Paulo de Amorim Salgado, deste Município**, referente ao Processo Administrativo n.º 006/PMCSA-SME/2022, Processo Licitatório n.º 005/PMCSA-SME/2022, Dispensa n.º 002/PMCSA-SME/2022, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO**, com sede na Rua Vigário João Batista, 08, Cabo de Santo Agostinho, CNPJ 01.821.508/0001-13, através do representante Pe. José Severino da Silva, RG: 2137750 SSP-PE e CPF 346.090.244-20, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 181/22**, datado de 13 de fevereiro de 2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo final do Contrato e reajuste de valor contratual**, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 23 de fevereiro de 2022, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 23 de fevereiro de 2023, **com valor inicial e atual de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas a Sr. Heberte Lamarck Gomes, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu **termo 23 de fevereiro de 2024**.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que consta em anexo à Comunicação supracitada a **devida Nota de Empenho nº 559/2023, no valor de R\$ 102.170,73 (cento e dois mil e cento e setenta reais e setenta e três centavos)**, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, devendo ser feita a complementação de valor durante a vigência.

Considerando que o **IPCA acumulado para o período foi de 5,79% (cinco virgula setenta e nove por cento)**, que atualizará o valor do mensal do contrato de **R\$ 10.049,58 (dez mil e quarenta e nove reais e**



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



cinquenta e oito centavos), totalizando o valor contratual em R\$ 120.594,96 (cento e vinte mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 24, 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 181/22, datado de 13 de fevereiro de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

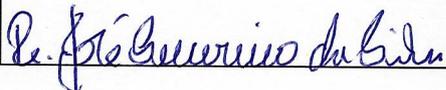
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de fevereiro de 2024, juntamente com o reajuste de valor do contrato, o qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser de R\$ 10.049,58 (dez mil e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor contratual em R\$ 120.594,96 (cento e vinte mil e quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), fundamento nos artigos 24, 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93 e

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de fevereiro de 2023. e

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	LOCADOR: PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO 
TESTEMUNHA: CPF (MF):  064.473.0474-98	TESTEMUNHA: CPF (MF):  122.219.225-17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/PMCSA-
SME/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 009/PMCSA-SME/2022**, **Processo Administrativo nº 006/PMCSA-SME/2022**, **Processo Licitatório nº 005/PMCSA-SME/2022**, **Dispensa nº 002/PMCSA-SME/2022**, **Natureza do Objeto: prorrogação do prazo final do Contrato e reajuste de valor contratual - Tramitação: 1º CPL - Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **23 de fevereiro de 2024**, juntamente com o reajuste de valor do contrato, o qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser de **R\$ 10.049,58 (dez mil e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, totalizando o valor contratual em **R\$ 120.594,96 (cento e vinte mil e quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)**, fundamento nos artigos 24, 57 e 65, da Lei nº 8.666/93. **LOCATADOR: PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO**, com sede na Rua Vigário João Batista, 08, Cabo de Santo Agostinho, CNPJ 01.821.508/0001-13, **Valor total: R\$ 120.594,96 (cento e vinte mil e quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)**. **Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de fevereiro de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador: 1EA6DA9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/05/2023. Edição 3334
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>